

segurança; faz indicação ao Secretário de Educação e Cultura para realização de um evento em comemoração ao aniversário do Município. Wagner Henrique Vilas Boas faz indicação de substituição de lâmpadas queimadas no setor da Garagem Municipal; faz indicação de limpeza em praças e logradouros públicos, bem como instalação de mais lixeiras em espaços públicos; por fim, faz indicação para estudo de viabilidade para implantação de um desvio de rota dos caminhões de transporte de grãos.

**Requerimentos:** Não houve requerimentos nesta sessão.

As indicações e/ou requerimentos foram aprovados pelo Plenário na forma regimental para serem encaminhadas. Os comentários, os agradecimentos, os debates políticos sobre os projetos em discussão e/ou trâmite nessa Câmara Municipal, os assuntos de interesse local, as políticas públicas e demais temas de interesse público, estão disponíveis em arquivo de áudio e vídeo nas contas institucionais nas redes sociais digitais deste Poder Legislativo. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, cuja ata, será lida e se achada conforme, assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

“Plenário Vereador Gildásio Francelino dos Santos”, às 19h45min do dia 11 de Julho de 2022.

<b>DEIVID SIRQUEIRA COUTO</b>	<b>GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS SILVA</b>
Presidente	1º Secretário

**Publicado por:**  
Wallyngson Bruno  
**Código Identificador:**6A828948

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR), por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 18 de agosto de 2022, às 09:00h, nas dependências do Centro de Referência em Saneamento Ambiental (CRSA), localizado na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca, CEP 87.065-660, no Município de Maringá, Estado do Paraná, fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho para elaborar programa de prevenção de riscos ambientais - PPRA e programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO, e realizar exames médicos previstos no PCMSO**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência. O limite máximo estimado de preços é o de R\$ 20.725,00 (vinte mil e setecentos e vinte e cinco reais). O edital em sua íntegra está à disposição dos interessados na sede do CISPAR, bem como no site [www.consorcioispar.com.br](http://www.consorcioispar.com.br) e no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3123-2800/3123-2827 ou pelo e-mail: [licitacaocispar@gmail.com](mailto:licitacaocispar@gmail.com)

Maringá, 03 de agosto de 2022.

**VALTER LUIZ BOSSA**  
Diretor Executivo

**Publicado por:**  
Pedro Gabriel Grecco  
**Código Identificador:**D697AC06

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2022

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Contratação de serviços de engenharia para fiscalização de 11 (onze) Municípios regulados nos

serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto pelo CISPAR, sendo eles: Ângulo, Flórida, Iguaraçu, Jaguapitã, Japurá, Mariluz, Miraselva, Paranapoema, Pitangueiras, Prado Ferreira e São Jorge do Ivaí. A fiscalização será composta de vistoria técnica, emissão de RTF (Relatório Técnico de Fiscalização) e TNC (Termo de Não Conformidades) para cada uma das autarquias. O RTF deverá ser emitido conforme Manual de Procedimentos de Fiscalização em Sistemas de Água e Esgoto do OSCIPAR, NBR's, leis, portarias e resoluções pertinentes aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário..., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **INGÁ ECOLÓGICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.753.379/0001-64, com endereço na Avenida Brasil, 4312, Sala 308, situada na Cidade de Maringá, no Estado do Paraná – CEP: 87.013-934, situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

**Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.**

Maringá, 26 de julho de 2022.

**VALTER LUIZ BOSSA**  
Diretor Executivo - CISPAR

**Publicado por:**  
Gabriel Puiatti Rios  
**Código Identificador:**FBAAC222

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

Considerando as necessidades do Setor de Saneamento Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de carta de exclusividade emitida pelo **CENTRO DAS INDÚSTRIAS DE SÃO PAULO - CIESP.**, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro **INEXIGÍVEL** a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total R\$ 2.210,00 (Dois mil e duzentos e dez reais), em favor da empresa **DELFINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 01.061.762/0001-60, com endereço na Avenida Prof. Ergília Micelli, nº 541 – Jardim Regina, situada na Cidade de Araraquara, no Estado de São Paulo – CEP: 14.808-110, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para manutenção/calibração de equipamento e fornecimento de consumíveis da Marca Dellab: Conjunto Padrões de Calibração Turbidímetro - 03 unidades e Phmetro Digital, Modelo D1a-Ph, Marca Dellab, nº série 01120758, para os Municípios de Boa Ventura do São Roque, Jardim Olinda, Santa Cecília do Pavão e Peabiru, Consorciados ao Consórcio Cispar.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente **RATIFICADO e APROVADO** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 28 de julho de 2022.

**VALTER LUIZ BOSSA**  
Diretor Executivo - CISPAR